



PORTARIA CRO-MG Nº 088/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à celebração de Contrato com a Empresa MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº14.133/2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vagner Soares Teixeira, matrícula nº 262, como Fiscal do Contrato celebrado com a Empresa **MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA**, cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas (software) de gestão de folha de pagamento para o CRO/MG, *conforme Processo de Compras nº 0055/2023*.

Art. 2º - Designar Petterson Luis de Freitas Pereira, matrícula nº 308, como suplente, podendo na ausência do titular desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG